



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 35^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 17H15

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 105/2024, de autoria do vereador Pedro Santos, que institui o Programa de Saúde Mental na rede pública de ensino do município de Garça e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 162/2024, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.560/2023 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 188.973,17 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos), objetivando a abertura de dotação para a utilização de recursos provenientes da alienação de bens e seus rendimentos financeiros, ante a inexistência no orçamento vigente. **Pareceres das Comissões Permanentes. 1^a Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Rodrigo Gutierrez
Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).